



PROCESSO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 009.3/2021-PE-SRP-PMI, ORIGINADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009.2021/PE-SRP-PMI.

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA**, por ordem do Ordenador de Despesa da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA**, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de 1º Termo Aditivo de prazo do Contrato nº 009.3/2021-PE-SRP-PMI.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo de Prazo tem como fundamento legal as cláusulas do Contrato supracitado e da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO:

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 009.3/2021-PE-SRP-PMI, ORIGINADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009.2021/PE-SRP-PMI.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Conforme Ofício nº 1025/2021-SEMED/GAB de 06/12/2021 da Secretaria Municipal de Educação, Ofício nº 1009/2021-PMI de 01/12/2021 do Fiscal de Contratos e do Ofício da empresa contratada e encaminhado a esta CPL no dia 23/12/2021 a solicitação de primeiro termo aditivo de prazo do contrato nº 009.3/2021-PE-SRP-PMI, o qual se justifica tal pedido de primeiro aditivo de prazo do contrato devido o prazo de vigência do mesmo estar para encerrar em 31/12/2021. Ressaltamos ainda que os referidos serviços são essenciais para o andamento das atividades desta, Secretaria Municipal de Educação.


VIGÊNCIA:

Prorrogação da vigência do contrato por igual período a contar de 01/01/2022 até 31/12/2022

CONCLUSÃO:

Considerando os elementos constantes nos autos do processo. Encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica, a fim de que emita análise e parecer conclusivo sobre a minuta do aditivo e a respeito da legalidade do procedimento e após remete-se a controladoria interna do município para parecer técnico conclusivo do processo.

Igarapé-Miri/PA, 30 de dezembro de 2021


Edilene Castro Motá
Presidente da CPL


Miltoncilis Pantoja pinheiro
1º MEMBRO CPL